

Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI</u>

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



GUANAMBI • BAHIA





SEXTA•FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2024 ANO XIII | Nº 945

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 136.2024 NOMEIA SERVIDOR
- DECRETO Nº 137.2024 NOMEIA SERVIDOR
- DECRETO Nº 138.2024 NOMEIA SERVIDOR
- DECRETO № 139.2024 NOMEIA SERVIDOR
- DECRETO Nº 140.2024 NOMEIA SERVIDOR





DECRETO Nº 136 DE 01 DE MARÇO DE 2024

CLAUDIO FIUZA DA SILVA, Suplente de Vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

- **Art. 1º N**omear **JANE FABIA PASSOS DA COSTA** no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 01 de Março de 2024.

CLAUDIO FIUZA DA SILVA Suplente de Vereador

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA Presidente



CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.



DECRETO Nº 137 DE 01 DE MARÇO DE 2024

CLAUDIO FIUZA DA SILVA, Suplente de Vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

- **Art. 1º N**omear **SAMUEL DA SILVA RIBEIRO** no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 01 de Março de 2024.

CLAUDIO FIUZA DA SILVA Suplente de Vereador

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA Presidente





DECRETO Nº 138 DE 01 DE MARÇO DE 2024

CLAUDIO FIUZA DA SILVA, Suplente de Vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA GOIS no cargo de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 01 de Março de 2024.

> CLAUDIO FIUZA DA SILVA Suplente de Vereador

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA **Presidente**





DECRETO Nº 139 DE 01 DE MARÇO DE 2024

CLAUDIO FIUZA DA SILVA, Suplente de Vereador da Câmara Municipal de Guanambi, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 2º da Lei 1.623 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear NADYELLE PEREIRA MALHEIROS SOUZA SAPALACIO no cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 01 de Março de 2024.

CLAUDIO FIUZA DA SILVA Suplente de Vereador

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA Presidente





DECRETO Nº 140 DE 01 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento da Mulher, **NAIRA MARIA DE JESUS PEREIRA**.
- **Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 01 de Março de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA Presidente







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F06F-7676-2505-8296-9CFA ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F06F-7676-2505-8296-9CFA



Hash do Documento

bbe1f94457530df7b04b52e0c844f75f9fa24c5ddc187ecb00c20d2e98bdd56c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/03/2024 12:00 UTC-03:00